



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



ESCLARECIMENTO Nº 02

Processo nº 3787/2024

Concorrência nº 02/2026 - Edital nº 15/2026

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para elaboração do plano Diretor de Controle e Redução de Perdas no sistema de abastecimento de água do município de Sorocaba.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada esclarecer as licitantes e aos demais interessados na Concorrência em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa: HWATER

Considerando que o edital não apresenta vedação expressa à participação de empresas reunidas em consórcio, questionamos se será admitida a participação em consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em caso positivo, solicitamos, por gentileza, que sejam esclarecidos os critérios aplicáveis à participação consorciada, especialmente quanto:

- à necessidade de indicação de empresa líder;
- à responsabilidade solidária entre as consorciadas;
- à forma de comprovação da qualificação técnica e econômico-financeira;
- ao eventual somatório de atestados técnicos;
- e aos documentos específicos a serem apresentados pelo consórcio.

Resposta: Informamos que, conforme disposto no item 4 do Estudo Técnico Preliminar – ETP, não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Sorocaba, 15 de maio de 2026.

**Beatriz Ferreira de Almeida
Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos**